



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 16/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO REALIZADA NO DIA VINTE DE AGOSTO DE DOIS MIL E TREZE

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às dezassete horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a Presidência do Senhor **ENG. PAULO JORGE VIEIRA VARANDA (PS)**, e a presença do Senhor Vice-Presidente **DR. BERNARDO MARTINS PEREIRA (PS)** e dos senhores Vereadores, Senhor **ENG. PEDRO GIL GOMES FRANCO (PS)**, Senhor **FERNANDO ANTÓNIO MARTINHO MARTINS (PS)**, Senhor **PAULO JOSÉ LOPES DAS NEVES (PSD)**, Senhor **DR. PEDRO MIGUEL FERREIRA REIS (PSD)** e, Senhor **PROF. MÁRIO JÚLIO ROQUE REIS (CDU)**.

ABERTURA – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dezassete horas e trinta minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de 14 de agosto do corrente ano.

APOIO – Secretariou o Técnico Superior, Luis Miguel da Silva Benávente.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO AO ABRIGO DO N.º 5 DO ARTIGO 84º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO

MUNICIPE – SENHORA LÚCIA RAMOS

Caixa Geral de Aposentações

Cumprimentou os presentes e solicitou esclarecimentos ao Sr. Presidente da Câmara pelo facto de a Caixa Geral de Aposentações ter solicitado uma declaração enquanto funcionária da Câmara Municipal do Cartaxo, uma vez que se encontra aposentada.

SENHOR PRESIDENTE

Caixa Geral de Aposentações



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

B.

Esclareceu que a dívida à Caixa Geral de Aposentações por parte da autarquia é distinta dos direitos dos trabalhadores aposentados, não estando os mesmos relacionados com a relação entre a entidade patronal e a Caixa Geral de Aposentações.

A. Período Antes da Ordem do Dia

1. Ata n.º 7 (16/04/2013), 8 (30/04/2013), 9 (21/05/2013), 10 (28/05/2013), 11 (18/06/2013), 12 (25/06/2013) e 13 (02/07/2013).

Deliberado por unanimidade, aprovar a atas supramencionadas.

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE

Medalha de 2ª classe - Corpo Nacional de Escutas

Informou que a Câmara Municipal do Cartaxo foi agraciada com a medalha de 2ª classe - prata, publicada em ordem de serviço nacional nº 625 de 31 de julho de 2013, pelo Corpo Nacional de Escutas - Escutismo Católico Português, pelo apoio logístico prestado aquando da instalação do acampamento regional.

A Câmara tomou conhecimento.

Reordenamento da rede escolar do 1º ciclo do ensino básico

Deu conhecimento que no âmbito do reordenamento da rede escolar do 1º ciclo do ensino básico tinha sido autorizada a abertura da escola básica nº 1 de Ereira, Casais Penedos, Casais Lagartos e Casais da Amendoeira no próximo ano letivo e em condições idênticas ao ano transato.

A Câmara tomou conhecimento.

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

SENHOR VEREADOR PAULO NEVES



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PAEL e reequilíbrio financeiro

Questionou o ponto da situação do PAEL e do reequilíbrio financeiro.

A Câmara tomou conhecimento.

Depósito de pneus na via pública – Travessa do Fróis

Alertou para o depósito de pneus na via pública na Travessa do Fróis e anotou que na noite passada foi colocado um pneu de trator a rebolar na rua que danificou um veículo.

A Câmara tomou conhecimento.

Outdoors vandalizados

Alertou para a vandalização de *outdoors* na cidade do Cartaxo.

A Câmara tomou conhecimento.

SENHOR VEREADOR MÁRIO JÚLIO

PAEL e reequilíbrio financeiro

Disse que apesar de ser conhecida a opinião da CDU sobre o PAEL e reequilíbrio financeiro, o próprio estava apreensivo pelas notícias vindas a público no jornal Correio da Manhã relativamente a essa matéria, porque em toda a extensão do texto nunca foi referido o Município do Cartaxo, nem nas autarquias apoiadas, nem nas autarquias não apoiadas ou nos projetos recusados e avaliações feitas.

Não entendeu o facto de o Cartaxo ter sido completamente ignorado e através de contacto telefónico com o jornal, apurou que os dados foram facultados pelo Tribunal de Contas.

A Câmara tomou conhecimento.

Placards de informação

Anotou a ausência de placards de informação pública do município, concretamente junto ao quiosque da Praça 15 de Dezembro.

A Câmara tomou conhecimento.

INOVREGIO

Solicitou um relatório ou outro documento referente à associação INOVREGIO, fundada em fevereiro de 2009, subsidiada pela Câmara Municipal na ordem dos 1.500€ e com



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

sede no torreão do mercado municipal do Cartaxo.

Neste sentido, solicitou o relatório das iniciativas da associação, que nunca foi presente em Câmara.

A Câmara tomou conhecimento.

Escola EB 2,3 do Cartaxo

Questionou o ponto da situação da escola EB 2,3 do Cartaxo.

A Câmara tomou conhecimento.

Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)

Questionou ainda sobre as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC).

A Câmara tomou conhecimento.

SENHOR PRESIDENTE

PAEL e reequilíbrio financeiro

Frisou que as propostas respeitantes à vertente reequilíbrio apresentadas pelos bancos encontram-se em análise por parte da comissão constituída em reunião de Câmara, após essa fase o município estará em condições de submeter a deliberação dos respetivos órgãos.

Referiu que havendo precedência em sede de análise por parte do Tribunal de Contas, o PAEL ficaria visado, dado que são as duas vertentes em simultâneo.

Depósito de pneus na via pública – Travessa do Fróis

Salientou não ter informação atual sobre a questão levantada pelo Vereador Paulo Neves respeitante ao depósito de pneus na via pública na Travessa do Fróis.

INOVREGIO

Manifestou a intenção de o município cessar relação com a associação INOVREGIO - entidade de inovação regional, e disse que há cerca de 4 meses solicitou uma reunião para averiguar a pertinência da mesma e o trabalho desenvolvido por cada uma das entidades parceiras, institutos politécnicos de Leiria e Santarém, câmaras municipais de Santarém e Cartaxo e algumas empresas particulares.

Escola EB 2,3 do Cartaxo

Esclareceu que a escola EB 2,3 do Cartaxo estará concluída em setembro, aquando do



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

início do ano letivo.

A Câmara tomou conhecimento.

Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)

Anotou que os agrupamentos Marcelino Mesquita e D. Sancho I enviaram toda a documentação necessária respeitante ao número de docentes em condições estipuladas no despacho, constituição das turmas e diminuição dos horários, pelo que o município encontra-se em fase de conclusão do estudo financeiro para envio à DREL e início do procedimento de contratação.

A Câmara tomou conhecimento.

B. Ordem do Dia

PRESIDÊNCIA

1. Determinação do nível de conservação de edifício – (P.º 1/2013/RJRU) -

Local: Rua Dr. Júlio Montez – N.º 14 B – 1.º Esq.º – CARTAXO - Requerente:

Maria da Conceição de Almeida Cid Mendonça Areal e Silva

Proposta de Deliberação n.º 20/VBP/2013

"Considerando que:

1) *Através do requerimento a que coube o N/ registo n.º 1229, de 2013/08/02, foi solicitada a avaliação final para determinação do nível de conservação da unidade de utilização independente, sita no local acima indicado e descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2426/19981014 e inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 2208, da respetiva freguesia;*

2) *A unidade de utilização independente supra identificado situa-se em área abrangida pela Área de Reabilitação Urbana 1 – Cartaxo.*

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere ordenar a determinação do nível de conservação da unidade de utilização independente em causa, de acordo com o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31/12, do RJRU (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana).

À reunião de câmara.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

B

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador da Câmara Municipal,

Bernardo Martins Pereira"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.

2. Determinação do nível de conservação de edifício – (P.º 11/2013/VIST) -

Local: Rua da Boavista – N.º 16 – CARTAXO - Requerente: Deolinda Maria Ferreira Fidalgo

Proposta de Deliberação n.º 21/VBP/2013

"Considerando que:

1) Através do requerimento a que coube o N/ registo n.º 978, de 2013/06/19, foi solicitada a avaliação inicial para determinação do nível de conservação do prédio urbano, sito no local acima indicado e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2500/19990322 e inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 156, da respetiva freguesia;

2) O prédio urbano supra identificado situa-se em área abrangida pela Área de Reabilitação Urbana 2 – Cartaxo.

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere ordenar a determinação do nível de conservação do prédio em causa, de acordo com o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31/12, do RJRU (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana).

À reunião de câmara.

O Vereador da Câmara Municipal,

Bernardo Martins Pereira"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.

3. Aquisição de Gás Natural para o complexo das Piscinas Municipais e do Estádio Municipal do concelho do Cartaxo – Anos 2013/2014 Autorização Prévia (LCPA)

Proposta de Deliberação n.º 05/V-PG/2013

"Considerando que:

A aquisição de gás natural é fundamental para o funcionamento do Município;

A informação n.º 82/2013/DGF da Divisão de Gestão e Finanças, para a aquisição de



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

gás natural para o complexo das Piscinas Municipais e do Estádio Municipal do concelho do Cartaxo mereceu despacho favorável do Sr. Vereador, Pedro Gil Gomes Franco;
Serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no art. 18.º do CCP, e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes do art. 20.º, n.º 1, alínea a) do CCP, trata-se de um ajuste direto, estando o contrato subsequente com o preço contratual limitado a € 74.999,99;

Relativamente ao encargo previsto para o total dos seis meses, prevê-se, que ascenda aos € 38.500,00, sendo € 13.500,00 no ano de 2013 e € 25.000,00 no ano de 2014, valores aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor;

O montante previsto para despesa em 2013 foi cabimentado. A despesa inerente ao contrato será satisfeita por conta das verbas inscritas nos instrumentos de Gestão Financeira do Município do Cartaxo, sob a rubrica com a classificação orgânica 02 e classificação económica 02010299;

Por imperativos legais resultantes da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), nomeadamente, pelo disposto na alínea c), do n.º 1, do art. 6.º da Lei 8/2012 de, 21 de fevereiro (LCPA), o contrato pressupõe a assunção de um compromisso plurianual, carecendo assim de autorização prévia da Assembleia Municipal;

A Assembleia Municipal, por deliberação tomada em sessão ordinária de 30.04.2013, autorizou à Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais relativos a despesas de carácter corrente e contínuo que ultrapassem o ano civil, até ao montante máximo de €99.759,58;

Assim, tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere emitir autorização prévia favorável à assunção do compromisso plurianual, para a aquisição de gás natural para o complexo das Piscinas Municipais e do Estádio Municipal do concelho do Cartaxo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art. 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

O Vereador,

Pedro Gil Gomes Franco"

Deliberado, por maioria, com 3 votos contra, 2 do PSD e 1 da CDU, aprovar a proposta nos termos propostos.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

4. Pagamentos efetuados – Período de 22/07/2013 a 09/08/2013 /para conhecimento

Foi presente a listagem dos pagamentos efetuados, no período de vinte e dois de julho a nove de agosto de 2013, no montante de setecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e nove euros e trinta e dois cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA, AO ABRIGO DO ARTIGO 83º, DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO:

- Voto de louvor ao Sr. Vítor Manuel Varela Simões Caldas;
- Resumo Diário de Tesouraria n.º 107 de 06/06/2013 /para conhecimento.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a análise, discussão e votação dos assuntos supra referenciados não incluídos na ordem do dia ao abrigo do artigo 83º, da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro e ulteriores alterações.

5. Atribuição de Voto de Louvor – Vítor Manuel Varela Simões Caldas

Proposta de Deliberação n.º 66/PC-PV/2013

"Considerando que,

No passado dia 31 de julho cumpriu-se o último dia de trabalho do Sr. Vítor Manuel Varela Simões Caldas como funcionário do Município do Cartaxo.

Ao longo de mais de 30 anos, como funcionário desta autarquia, o Senhor Vítor Varela agiu sempre com profunda lealdade e revelou elevada competência, grande dedicação, disponibilidade e exemplar postura pessoal.

Entendo, por isso, ser de inteira justiça que a Câmara Municipal aprove um Voto de Louvor, pela forma leal, isenta, competente e empenhada como exerceu as suas funções, honrando-se e honrando todos os funcionários do Município do Cartaxo.

Pelo exposto e porque importa reconhecer aqueles que dão com motivação, competência, nobreza e excelência o seu trabalho, proponho que a Câmara delibere



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

aprovar a atribuição de um voto de louvor ao Sr. Vítor Manuel Varela Simões Caldas.

À reunião de Câmara.

O Presidente da Câmara

Paulo Jorge Vieira Varanda"

SENHOR VEREADOR PEDRO REIS

Referiu que é usual na sequência da aposentação de um funcionário da Câmara Municipal ser feito um voto de louvor em reunião de Câmara, mas neste caso concreto ia abster-se na votação, porque o mesmo era contra o seu princípio e definição do que deve ser a responsabilidade de cargos públicos e políticos, dado que em trinta anos de serviço exerceu pelo menos metade deles enquanto nomeado político.

SENHOR VEREADOR PAULO NEVES

Referiu que também ia abster-se na votação do voto de louvor ao Sr. Vítor Varela, porque não tinha conhecimento suficiente sobre o trabalho exercido pelo mesmo no município para atribuição do mesmo.

Deliberado, por maioria, com 2 abstenções do PSD, aprovar a proposta nos termos propostos.

6. Resumo Diário de Tesouraria n.º 152 de 09/08/2013 /para conhecimento

Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, o qual acusava um total de disponibilidades setecentos e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro euros e setenta e dois cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata.

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

encerrada a reunião, quando eram dezoito horas e trinta minutos, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luís Miguel da Silva Benavente, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Presidente.


Luís Benavente.

